

PORTARIA Nº. 552 /2018, DE 09 DE Agosto DE 2018.

“Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer às Eleições 2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o requerimento de desincompatibilização da docente Silvia Helena da Silva Marrafon, protocolado em 03/08/2018;

CONSIDERANDO o Parecer nº 279/2018 opinando positivamente ao pleito, bem como o Despacho nº 794/2018, consubstanciados ao processo nº 2018.02.044674;

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer as eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização a docente SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON, Professora Assistente III, matrícula nº 1915, **no período de 03/08/2018 a 07/10/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 1º, II, “L” da LC nº 64/1990, para que possa concorrer às Eleições 2018.

Parágrafo Único. Deverá a servidora apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão do afastamento, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Agosto de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

